

Ata da Reunião Ordinária do dia 09 de outubro de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

1 Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, quinta-feira, reuniu-se
2 a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da
3 Câmara Municipal, na rua prefeito Ismael Furtado, 335, centro, em Carmo do
4 Paranaíba, Minas Gerais, em sessão ordinária, conforme convocação através do Ofício
5 Circular nº 024/2014, de seis do corrente mês. O vereador secretário, Paulo Soares
6 Moreira, fez a chamada nominal, conforme prevê o artigo 116, inciso primeiro, do
7 Regimento Interno e verificou a presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa
8 Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, João Dias da
9 Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Romis
10 Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende. E a ausência do vereador Danilo de
11 Oliveira. A vereadora presidenta Maira solicitou que todos ficassem de pé para
12 ouvirem, do vereador secretário, a leitura de um versículo bíblico. Feito isso, a sessão
13 foi iniciada às dezoito horas e onze minutos, com a seguinte invocatória do regimento
14 interno: "sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, decluro
15 aberto os trabalhos". A ata da reunião ordinária ocorrida no último dia vinte e cinco foi
16 colocada em apreciação. Dispensada a leitura, a ata foi aprovada e assinada pelos
17 vereadores que daquela reunião participaram. Foi lido o convite para a assembleia da
18 ASSECAP. Foi lida também, uma representação feita pelo vereador Ciro, conforme se
19 segue na íntegra: "EXMO. PREFEITO MUNICIPAL, SR. MARCOS AURÉLIO COSTA
20 LAGARES, e EXMO. PROCURADOR DO MUNICÍPIO, SR. DR. RUI VICENTE DE
21 PAULO, PC MISAEL LUIZ DE CARVALHO, 84, CENTRO, CARMO DO PARANAÍBA
22 - MG, CIRO BRAZ CARDOSO, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB-MG N.
23 45.113, e vereador neste município pelo Partido dos Trabalhadores - PT, abaixo
24 assinado, doravante representante, venho, respeitosamente a presença de Vossas
25 Excelências, com o máximo acatamento, representar, expondo e requerendo: I - DOS
26 FATOS: Chegou ao meu conhecimento que a agente comunitária de saúde CRISTINA
27 MOREIRA DO AMARAL, concursada e efetivada, trabalha com anotação em sua
28 CTPS no LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS, com sede a R - Deputado Portela, 140,
29 centro, nesta cidade, das 8h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, e sábado das 8h a 12h,
30 e no plantão durante uma semana por mês das 19h às 6h. Visitei o Laboratório, nesta
31 data, às 09:30h, e conversei com o Bioquímico e proprietário do Laboratório Sr.
32 Dirceu que confirmou o fato, esclarecendo que "ela" trabalha nas condições descritas
33 no item supra há mais de 03 (três) anos. II - DO CONCURSO DA AGENTE
34 COMUNITÁRIA DE SAÚDE: O edital do concurso, prestado pela Sra. CRISTINA
35 MOREIRA DO AMARAL, é claro e indivíduo, que a prestação de serviços é de 40
36 (quarenta) horas semanais, e estas prestadas de segunda a sexta-feira. Ademais as
37 agentes de saúde para investidura na função, assinam declaração que não ocupam
38 nenhum outro cargo público. (Art. 37, inciso XVI, da Carta da República). III - DAS
39 ILEGALIDADES PRATICADAS PELA AGENTE: A incompatibilidade de horários
40 para prestar os serviços no Laboratório e ao Município é notória. Como prestar
41 serviços de 40 (quarenta) horas semanais para o município e 5 horas diárias de
42 segunda a sexta para o Laboratório, e aos sábados? Ademais, esta agente presta
43 serviços na Zona Rural. Esta agente de saúde é protegida da Secretária Municipal de
44 Saúde, Sra. Leandra de Fátima Oliveira Costa e da Coordenadora Municipal dos PSF
45 (s), Sra. Lúcia de tal. Segundo informações, esta agente de saúde na sua prestação de
46 serviços, não atende nos dias e horários compatíveis com a "função". E enquanto as
47 demais agentes de saúde laboram de segunda a sexta-feira e laboram em média de 100
48 (cem) a 140 (centas) na zona rural, a "protegida" labora em 60 (sessenta) casas
49 (famílias). Esta agente de saúde não cumpre a jornada igual e nem os dias compatíveis
50 com a função das demais agentes de saúde. As infrações cometidas pela agente de

Adeli Rodrigues de Sousa

Paulo Soares Moreira

Augusto Silva Brandão

Pamela

Adeli Rodrigues de Sousa

Paulo Soares Moreira

Augusto Silva Brandão

Ata da Reunião Ordinária do dia 09 de outubro de 2014,
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

51 saúde e de quem a protege são graves. A Secretária de Saúde e a Coordenadora dos
52 PSF (s) têm conhecimento destas infrações, e as três agem de forma dolosa. A
53 Secretária de Saúde e a Coordenadora dos PSF (s) exigem que outras agentes de
54 saúde cumpram a jornada de 40 hs semanais, de segunda a sexta feira, e as que
55 laboram na zona rural fazem mais de 100 famílias / mês, enquanto a protegida labora
56 60 famílias e não cumpre a carga horária de segunda a sexta feira. Como esta agente
57 de saúde foi efetivada no serviço público? Tais fatos constituem ilícito civil, penal, e
58 administrativo por infringirem os princípios que norteiam a administração pública
59 (Art. 37, caput, e incisos, da CF) e o Estatuto do Servidor Público Municipal. IV - DA
60 SINDICANCIA: O representante requer: Seja instaurada sindicância para apurar as
61 faltas graves da Secretária de Saúde, Sra. LEANDRA DE FÁTIMA OLIVEIRA COSTA;
62 da Coordenadora dos PSF (s), Sra. LÚCIA de tal; e da agente de saúde CRISTINA
63 MOREIRA DÓ AMARAL. Confirmadas as infrações das agentes que exercem cargos
64 em comissão, sejam "exoneradas"; e a agente de saúde cassada a efetivação e
65 "demitida". Requisitar cópia do Livro de Empregados do Laboratório Carlos Chagas,
66 com folha de pagamento dos últimos três anos da representada. Requisitar a exibição
67 da CTPS à representada. Requisitar ao Departamento de Recursos Humanos da
68 Prefeitura cópia da DECLARAÇÃO da agente de saúde representada que não ocupa
69 outro cargo público neste município; e cópia do decreto de sua efetivação.
70 TESTEMUNHAS: Sr. Dirceu, proprietário do Laboratório Carlos Chagas, R -
71 Deputado Parteira, 140; Sra. Lorena, recepcionista do Laboratório Carlos Chagas, R -
72 Deputado Parteira, 140; Vereador Silas Silva Rezende, R - Paulo Gontijo da Costa,
73 1.134, bairro Rosário; As agentes de Saúde: 1. Maria da Luz (área Bravinhos),
74 Magda Moreira de Oliveira Vinhal (área Paraíso, Cachoeira, Macaúbas, etc); 3.
75 Maria Cristina da Silva Oliveira (área da Matinha); Vera Lúcia de Deus (área Lagoa
76 dos Estulanos, morcego, etc). Requer urgência urgentíssima na instauração da
77 sindicância e decisão da comissão; e seja enviado o Relatório final a este vereador.
78 Atenetosamente, Ciro Braz Cardoso, OAB-MG N° 45.113. Vereador PT. Antes
79 de passar à apreciação da segunda parte da reunião, a vereadora presidenta solicitou
80 que o vereador secretário Paulo Soares Moreira fizesse a chamada nominal dos
81 vereadores, para a ordem do dia, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do
82 Regimento Interno. Assim foi feito e verificada a presença de todos os vereadores,
83 exceto o vereador Danilo de Oliveira. A vereadora presidenta colocou em apreciação o
84 **PROJETO DE LEI N° 056/2014**, de autoria do prefeito municipal, que "Altera a Lei
85 de Diretrizes Orçamentárias de 2014, aprovada pela Lei Municipal n° 2.208, de 03 de
86 junho de 2013, e altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015, aprovadas pela Lei
87 Municipal n° 2.270, de 11 de julho de 2014 e dá outras providências". Neste
88 momento, o projeto foi retirado de pauta a pedido do vereador Silas. A vereadora
89 presidenta colocou em apreciação o **PROJETO DE LEI N° 057/2014**, de autoria do
90 Prefeito Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado
91 de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e
92 dá outras providências". Conforme se segue a transcrição, na íntegra: "PROJETO DE
93 LEI N° 057/2014. Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de
94 Minas Gerais, a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e dá
95 outras providências. A Câmara Municipal decreta: Art. 1° Fica o Poder Executivo
96 autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a
97 seguinte dotação orçamentária: 0111 Poder Legislativo, 0101031 Ação Legislativa,
98 6001 Manutenção das atividades da Câmara Municipal, 33903501 Consultoria
99 contábil 20.000,00, Art. 2° Para atender o disposto no artigo anterior, fica

Silva

Roberto

Cléo

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Ata da Reunião Ordinária do dia 09 de outubro de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

100 parcialmente anulada, no valor do crédito cogitado, as dotações orçamentárias
101 indicadas: 0111 Poder Legislativo 51. 0101031 Ação Legislativa 6001 Manutenção
102 das atividades da Câmara Municipal, 33903502 Consultoria jurídica 15.000,00,
103 33903599 Outros 5.000,00. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º
104 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Carmo do Paranaíba, 03 de
105 outubro de 2014. MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES - Prefeito Municipal.
106 ITAGIBA DE PAULA VIEIRA - Secretário Municipal de Administração, Planejamento
107 e Finanças” Dispensada a leitura, a vereadora presidenta solicitou à comissão de
108 legislação, justiça e redação que ofertasse parecer de legalidade para a primeira
109 discussão do referido projeto. O parecer foi favorável. O projeto de lei nº 057/2014 foi
110 colocado em primeira discussão. Reinou o silêncio. Colocado em primeira votação, o
111 projeto foi aprovado por nove votos dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho,
112 Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva
113 Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e
114 Silas Silva Rezende; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e ausência em
115 plenário do vereador Danilo de Oliveira. A comissão de finanças, orçamento, tributos e
116 organização administrativa ofertou parecer de mérito verbal favorável para segunda
117 discussão. O projeto de lei nº 057/2014, foi colocado em segunda discussão e ninguém
118 nada falou. Em segunda votação, foi aprovado por nove votos dos vereadores: Adeli
119 Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader Quintino
120 Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira,
121 Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende; nenhum voto contrário, nenhuma
122 abstenção e ausência em plenário do vereador Danilo de Oliveira. A redação final
123 originária do projeto de lei nº 057/2014 foi colocada em apreciação. A comissão de
124 legislação, justiça e redação ofertou parecer favorável de redação final a referida
125 proposição. A redação final foi colocada em discussão única. Reinou o silêncio. Em
126 votação única, foi aprovada por nove votos dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa
127 Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, João Dias da
128 Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos
129 Santos e Silas Silva Rezende; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e ausência
130 em plenário do vereador Danilo de Oliveira. A Indicação nº 063/2014, de autoria do
131 vereador Danilo de Oliveira, indicando, ao prefeito, que seja construído um mata-burro
132 na entrada da Fazenda Paraíso, de propriedade do senhor Rildo Fonseca Ribeiro, em
133 frente à propriedade do senhor Geraldo Brandão, foi retirada de pauta a pedido do
134 vereador Adeli. Foram colocadas, em apreciação, as Indicações: 064/2014, de autoria
135 do vereador Paulo Soares Moreira, indicando, ao prefeito, que seja feita limpeza da
136 lagoa do parque da banheira e seus arredores; 065/2014, de autoria do vereador Julio
137 Cesar Moraes Gontijo, indicando, ao prefeito, que o município adquira fôrmas para
138 preparo de régua para mata-burros a serem instalados neste Município; 066/2014, de
139 autoria do vereador Jader Quintino Alves, indicando, ao prefeito, que o valor referente
140 à ajuda de custo fornecida aos Agentes de Saúde que trabalham nas comunidades rurais
141 seja reajustado para R\$200,00 (duzentos reais). Sugere, ainda, que os agentes
142 trabalhem nas comunidades em que moram; 067/2014, de autoria dos vereadores
143 Augusto Silva Brandão, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Maira
144 Bethânea Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira e Romis Antônio dos Santos,
145 indicando ao prefeito, que seja substituído, por um novo, o portão para o
146 estacionamento a ser usado pelos funcionários da Escola Municipal Professor Geralda
147 Maria de Oliveira, nesta cidade; 068/2014, de autoria da vereadora Maira Bethânea
148 Braz de Queiroz, indicando, ao prefeito, que se faça a reforma do telhado, incluindo

Adeli Rodrigues de Sousa Filho
Augusto Silva Brandão
Ciro Braz Cardoso
Jader Quintino Alves
João Dias da Silva Filho
Julio Cesar Moraes Gontijo
Paulo Soares Moreira
Romis Antônio dos Santos
Silas Silva Rezende
Danilo de Oliveira

Paulo Soares Moreira
Jader Quintino Alves
Augusto Silva Brandão
Maira Bethânea Braz de Queiroz


Ata da Reunião Ordinária do dia 09 de outubro de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.


149 telha e madeira, do prédio da Escola Municipal Professora Geralda Maria de Oliveira.
150 Colocadas em discussão, o vereador Ciro disse que a indicação nº 66, apresenta a
151 mesma preocupação que ele teve com os agentes de saúde, que reclamaram que
152 visitavam de cem a cento e vinte casas ao mês e agora visitam cento e oitenta. Disse
153 que o número de casas a serem visitadas por cada agente está maior para uns que para
154 outros. Disse que, residir na comunidade onde vai trabalhar, é uma exigência presente
155 no edital e não está sendo cumprida. Pediu que fossem requisitadas as informações
156 sobre os agentes de saúde, como: quanto ganham, quantos são, já que não foram
157 enviadas estas respostas quando solicitadas em reunião plenária. A presidenta disse que
158 oficiaria o prefeito, solicitando urgência nas informações. Foi aberta a palavra a uma
159 pessoa da plateia que disse que são muitos os casos de agentes de saúde que têm
160 cadastro, no ministério da saúde, como agente de saúde, e desempenha outras funções.
161 Disse que as irregularidades são muitas. Disse que os deslocamentos de agentes para
162 trabalhar distante de onde moram aconteceram por causa das demissões de dez agentes.
163 Disse que os agentes demitidos foram informados que as demissões seriam feitas para
164 que o piso salarial fosse pago, mas ainda não o foi. Disse que tem agente de saúde
165 desviado de função, atuando como auxiliar administrativo. Disse que somente
166 "calariam a boca" se o piso salarial fosse pago. Disse que se for de direito farão uma
167 denúncia ao ministério público. O vereador Julio disse que não concordava com o
168 "pagamento do piso para calar a boca", mas que os problemas fossem resolvidos. O
169 vereador Jader pediu que o prefeito fosse oficiado sobre os pacientes da zona rural que
170 tiveram o atendimento trocado para outro posto de saúde, dificultando o atendimento
171 destes pacientes. O ideal seria os pacientes de determinada comunidade rural fosse
172 atendido no posto com melhor acesso. A presidenta disse que gostaria de ajudar aos
173 agentes de saúde, mas depende das informações que devem vir da prefeitura. O
174 vereador João Dias disse que, como se tratava de uma denúncia, as informações
175 deveriam ser fornecidas por escrito, que chamar os secretários não seria a melhor saída.
176 O vereador Silas disse que os secretários são despreparados. Disse que os prejudicados
177 procuram os vereadores, pois são os que têm um contato mais próximo com o povo.
178 Pediu que a pauta fosse trancada, até que os problemas fossem resolvidos. Sugeriu que
179 os vereadores assinassem uma representação no ministério público contra tantos atos
180 abusivos. Disse que recebeu a informação de que foi entregue numa creche, para ser
181 servida às crianças, uma linguça com bicho de varejeira, além de salada azeda, mais
182 especificamente o repolho. Disse que as cozinheiras trabalham de chinelo ou, muitas
183 vezes, descalças, o que é perigoso para elas. Disse que os responsáveis já estão cientes,
184 mas não tomaram as providências necessárias. Disse que os carros da prefeitura estão
185 sendo sucateados pelos servidores que os usam e fazem isso vinte e quatro horas por
186 dia e também aos finais de semana. Disse que um amigo seu filmou um carro da
187 prefeitura "dando cavalo de pau" em um final de semana. Disse que o veículo montana
188 da prefeitura estava sendo dirigido por motorista segurando uma latinha de cerveja e
189 acompanhado de uma mulher. Disse que todos estão vendo isso, mas não são tomadas
190 as medidas necessárias. Disse que os carros da prefeitura precisam ser recolhidos aos
191 finais de semana. Disse que as máquinas da prefeitura estão trocando serviço por votos.
192 Disse que, caso algum vereador não quisesse assinar a representação, iria mostrar para
193 o povo de Carmo do Paranaíba quais são os vereadores que realmente têm
194 compromisso com o povo. Colocadas em turno único de votação, as indicações de
195 números 064, 065, 066, 067 e 068 foram aprovadas por nove votos dos vereadores:
196 Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader
197 Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares


Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like Jader, Julio, and others, some with circular stamps or marks.

Ata da Reunião Ordinária do dia 09 de outubro de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

198 Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende; nenhum voto contrário,
199 nenhuma abstenção e ausência em plenário do vereador Danilo de Oliveira, Solicitada a
200 chamada nominal final, o vereador secretário Paulo Soares Moreira verificou a
201 presença de todos os vereadores, exceto o vereador Danilo de Oliveira. Por não haver
202 mais nada a tratar, a presidenta agradeceu e declarou a reunião encerrada às dezenove
203 horas. O vereador secretário da mesa diretora determinou que esta ata fosse redigida e
204 lavrada, sob sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na
205 presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de
206 mídia digital na secretaria da câmara municipal constituindo-se também, prova
207 documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do
208 código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular,
209 coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescreve os
210 artigos quarto e vinte e dois da Lei Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil
211 novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e
212 privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos nove de outubro de dois
213 mil e quatorze.


Adeli Rodrigues de Sousa Filho
Vereador



Augusto Silva Brundão
Vereador


Ciro Braz Cardoso
Vereador


Jader Quintino Alves
Vereador


João Dias da Silva Filho
Vereador


Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador


Maria Bethânea Braz de Queiroz
Vereadora Presidenta


Paulo Soares Moreira
Vereador Secretário


Romis Antônio dos Santos
Vereador Vice-presidente


Silas Silva Rezende
Vereador